



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1. Nº Processo	00004.196189/2021-20
1.2. Nº Procedimento	Tomada de Preços 014/2021
1.3. Nome Órgão Interessado	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM
1.4. Objeto	CONSTRUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
1.5. Sistema de Compras	Outro
1.6. Situação Final	Fracassado

2. IMPUGNAÇÃO

2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	08.408.495/0001-02	VERDE MARES CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL
1	08.408.495/0001-02	VERDE MARES CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

5. EMPRESAS HABILITADAS

5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3 RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
----------	-----------	------------------	-------------	---------

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL
----------	-----------	-------------------

7. EMPRESAS VENCEDORAS

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
TOTALS								#Error

8. ITENS FRACASSADOS

8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	1	Construção da Organização Bombeiro Militar de São Miguel do Guaporé

**9. INTENÇÕES DE RECURSOS**

9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
1	08.408.495/0001-02	VERDE MARES CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	NÃO	SIM

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	26/07/2021	LICITAÇÃO	23/09/2021	59
TEMPO TOTAL DO CERTAME				59

Observações:

A Comissão de licitação, por unanimidade de seus membros, decidiu INABILITAR a empresa VERDES MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, por não ter comprovado capacitação técnica profissional e operacional para EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO, USINADO ESPESSURA 20 CM, ARMADURA DUPLA, descumprindo o exigido no item 16.4 alínea "b" e "d" do edital. Em face do exposto, a Presidente da Comissão, declarou o certame FRACASSADO.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065